



**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ:23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Claudinei Lopes da Silva, 235– Bairro Nossa Senhora do PilarII – Pouso Alegre-MG.		
TELEFONE: (35)3422-3633	FAX:	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: do Brasil	AGÊNCIA:0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 54.780-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.977.518 SSPMG	CPF:854.895.816-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.		
TELEFONE: (35)3422-3330	CELULAR: 99123-2186	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

**2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças e adolescentes, considerando a readaptação do Projeto Chama, que possibilitará o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, desenvolvimento da autoestima e dos talentos individuais, a convivência familiar e social, a aprendizagem de várias técnicas para a promoção de cada indivíduo.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**

- Atender a **70** crianças e adolescentes, a partir de 09 anos, através do Projeto Zoé de Castro Marques-Oficinas Educativas.
- Alcançar o desenvolvimento da autoestima e dos talentos individuais, sinalizando como uma oportunidade de criação de renda.
- Aprendizagem da criança e do adolescente para conviver socialmente, desenvolvendo bons sentimentos. - Propiciar o desenvolvimento físico e mental através da alimentação saudável, das práticas corretas de higiene, do acompanhamento médico, odontológico e psicológico.
- Ter um local apropriado, limpo e pronto para receber as crianças atendidas.
- Executar e promover a adequação às normas de Segurança, conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros, condição indispensável e essencial, para que a Organização se mantenha em funcionamento no atendimento das crianças, observando rigorosamente as solicitações feitas.
- Executar reforma, fazendo adequações em salas, ampliando, visando o melhor atendimento.
- Ter acessibilidade por meio de rampas.

**4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

**I-Implantação do Sistema de Prevenção de Combate ao Incêndio**, através de execução de obras relacionadas no Orçamento.

**II-Execução de reforma** em prédio pré existente onde se localiza o Projeto Zoé de Castro Marques-Oficinas Educativas (antigo Projeto Chama) para a realização do serviço por Empreitada global cobrado por m<sup>2</sup> ( material, mão de obra, equipe técnica e administrativa).

**III-Alimentação em geral:** Achocolatado, açúcar, alho arroz, azeite, azeitona, batata palha, bolachas, biscoitos, pó de café, catchup, cebola, coco ralado, colorau, creme de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho, feijão, gelatina, leite condensado, leite, macarrão, maionese, manteiga, margarina, milho verde,

molhos, óleo, ovos, pão, refrigerante, sal, sardinha, temperos.

- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
- Aquisição de carne suína, bovina e frango;
- Aquisição de frios em geral

**IV - Despesas essenciais:** energia elétrica, água e esgoto e serviços de comunicação.

**V- Aquisição de materiais para limpeza geral:** álcool amaciante, anti desengordurante, balde, bombрил, ceras, cloro, desinfetante, detergente, esponja multiuso, fósforo, limpa alumínio, lixeira, luva para limpeza lustra móveis, multiuso veja, pá de lixo pano de prato, pano multiuso, rodos, sabão em pedra, sabão em pó, saco plástico para lixo, soda cáustica, vassouras.....

**VI- Aquisição de materiais para higiene pessoal:** álcool em gel, creme dental, sabonete, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha para as mãos.

**VII- Remuneração de profissionais do Projeto Zoé de Castro Marques:**

- Remuneração dos profissionais: cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, recreador(a), auxiliar de secretaria, motorista, assistência social.
- Rescisões;
- Pagamento de 13º salário;
- Pagamento de férias.

A previsão anual de receitas é de R\$100.000,00 (cem mil reais), repassados em parcela única.

A previsão de despesas é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO

- As crianças cadastradas são atendidas após ou antes de participarem no ensino regular.
- Através de atividades desenvolvidas no período da manhã, das 08:00 às 11:40 horas e / ou no período da tarde, das 13:00 às 16:45 horas, de segunda a sexta- feira, as crianças recebem boa orientação moral e ética, com reforço escolar, atividades recreativas, artesanato e atividades manuais, música, atividades desportivas (vôlei, futsal, basquete e handebol) capoeira, informática, Lego e Stop Motion.
- Todas as atividades citadas têm como base a formação moral, ética e contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo, a coordenação motora, a autonomia, com o objetivo de prepará-los para a inclusão social e encaminha-los com idade apropriada para o Programa Jovem Aprendiz e para o mercado de trabalho.
- As crianças são estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.
- As crianças recebem alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico, psicológico.
- Através de equipe apropriada será implantado o Sistema de Prevenção de Combate ao Incêndio e a execução de reforma, visando adequações, ampliação e acessibilidade.

## 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas e considerando as atividades relacionadas, visamos:

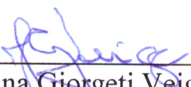
- o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na valorização de si mesmas, da saúde, de conquistas individuais, morais e sociais.
- o local adaptado atendendo às normas de Segurança, com o estabelecimento do Sistema de Combate ao Incêndio, com acessibilidade, salas adequadas, ampliação, melhorando o atendimento para as crianças.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

- fichas de frequência e de avaliação; - relatórios individual e coletivo; -fotos.

## DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2019.

  
Joana Giorgeti Veiga  
Presidente



## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 019/2019/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças e adolescentes considerando a readaptação do Projeto Chama, que possibilitará o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, desenvolvimento da autoestima e dos talentos individuais, a convivência familiar e social, a aprendizagem e de várias técnicas para a promoção de cada indivíduo; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 06 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA  
Secretário Municipal De Políticas Sociais

JOANA GIORGETI VEIGA  
Presidente - Associação de Promoção do Menor